



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 232, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

**Ementa:** Designa o funcionário **FRANCISCO RODRIGO BRASIL** para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **TORTORETTI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME** – Contrato Administrativo nº 041/13 - CF: 1442/2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO RODRIGO BRASIL** – matrícula 434, como Fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **TORTORETTI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, que tem objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de revisão para os atuais veículos do Confea.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 22 de agosto de 2013.

p.p.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

